

Segundo dia das Consequências de 3174 YOLD

CARTA CONSTITUCIONAL D'AVIGNON

DORAVANTE, a pedido e ordem dO Rei, a Constituição desta desnação, que deve ser lida, compreendida, respeitada e conhecida por toda a População, criada com base na infinita sapiência eresiana, será:

Artigo 00001

§ Não existem leis, a não ser aquelas Verbais, Opcionais e Parciais criadas pelo Rei.

Artigo 00002

§ A qualquer momento a população pode não reconhecer a autoridade das Autoridades, escolhendo seu próprio caminho e regras, inclusive quando desejar a inexistência de caminhos ou regras;

§ As Autoridades são definidas pelo Rei.

Artigo 00003

§ *Nenhuma* alteração pode ser feita nesta Carta Constitucional.

Artigo 00004

§ O Rei é alguém que tem a crença absoluta de que é um erro ter crenças absolutas;

§ Qualquer dano infringido à figura dO Rei ou a esta Carta Constitucional *deve e irá* ser julgada como crime passível à pena de morte.

Artigo 00005

§ O Povo, o Rei e as Autoridades, estando na mesma classe social, e, como não existe tal idiotice, devem questionar e invalidar esta Carta Constitucional, bem como *todos* os outros Documentos, Resoluções e Ações Oficiais.

rev. Rafael Luis Beraldo
O Rei.